

## Anexo 1

MEMÓRIA DESCRITIVA CONTENDO A DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE CORRENTE E COMPLEMENTADA COM MODIFICAÇÕES

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTALAÇÃO:** a instalação engloba duas atividades distintas (incineração e aterro sanitário), sendo que a memória descritiva que aqui se apresenta refere-se à atividade 5.4 do PCIP.

-----

O **aterro para resíduos não perigosos**, cuja gestão é realizada por uma entidade exploradora, apresenta um regime de laboração de 8 horas diárias ao longo de 5 dias da semana, podendo este regime ser alterado em função das reais necessidades de deposição.

O aterro foi projetado para ficar anexo à Central de incineração, com uma área inicial de 8 ha e 700 000 toneladas de capacidade em dois alvéolos distintos em termos de tipologia de recepção de resíduos, tendo sido, em 2011, alvo de um processo de ampliação, aumentando-se a sua capacidade para cerca de 930 000 toneladas, distribuídas a seguinte forma:

- Alvéolo Norte, com uma capacidade total de 550 000 toneladas, destinado à deposição de cinzas inertizadas e escórias (após triagem), provenientes da Central de Incineração e, eventualmente, receber também resíduos urbanos após o esgotamento do Alvéolo Sul;
- Alvéolo Sul, com uma capacidade total de 380 000 toneladas, destinado à deposição de resíduos urbanos (RU).

Atendendo ao esgotamento da capacidade do Alvéolo Norte do Aterro anexo à Central, procedeu-se à atividade de modelação final do espaço preparando-o para o processo de encerramento definitivo. Este processo integrará um conjunto de operações de selagem definitiva e integração paisagística do espaço.

Deste modo, atualmente, está em operação apenas o Alvéolo Sul para recepção de resíduos urbanos resultantes do excesso de produção e diminuta capacidade de armazenamento em fossa no momento das paragens técnicas da Central.

## Anexo 1

As coberturas dos resíduos são realizadas com as escórias resultantes do processo de laboração da Central. Durante todo o período em que não se verifica a deposição de resíduos, estes são cobertos com telas de modo a desviar as águas pluviais para o sistema de drenagem correspondente.

O Alvéolo Sul apresenta já uma capacidade de deposição muito reduzida, sendo necessário preparar a infraestrutura para o seu encerramento. Nesse sentido, será realizada um reperfilamento da inclinação dos seus taludes, pelo que se ampliará a sua área em cerca de 4570 m<sup>2</sup>, aumentando-se a capacidade de deposição em mais 140 000 toneladas. Com esta atividade a capacidade instalada do alvéolo rondará as 520 000 toneladas.

Deste modo, a capacidade instalada do aterro sanitário (contemplando já a atividade prevista), corresponderá a 1 070 000 toneladas, distribuída nos 2 alvéolos da seguinte forma:

- Alvéolo Norte = 550 000 toneladas, com capacidade de deposição esgotada;
- Alvéolo Sul = 520 000 toneladas (380 000 toneladas existente e 140 000 toneladas correspondente ao reperfilamento previsto);

Os lixiviados resultantes da deposição de resíduos são drenados para poços de bombagem, devido à inclinação dos alvéolos. Daqui, são bombeados para uma lagoa de homogeneização/regularização com uma capacidade de 2 600 m<sup>3</sup>. Os lixiviados seguem para um tratamento biológico de nitrificação/desnitrificação em dois tanques de betão, permitindo-se a formação de azoto gasoso e a redução de carga orgânica existente, sendo posteriormente submetidos a um processo de ultrafiltração e osmose inversa, com a capacidade de tratamento de 35 m<sup>3</sup>/dia.

Através deste processo de tratamento, os lixiviados ficam isentos da sua carga orgânica, de sais minerais e metais pesados, o que confere ao efluente final características adequadas para a sua descarga.

O biogás produzido no aterro é coletado por bombagem para uma estação de regulação e queimado num queimador com uma capacidade máxima de 300 Nm<sup>3</sup>/h a uma temperatura de 1100°C. No entanto, nestes últimos anos, a qualidade e quantidade de biogás produzido não permite o funcionamento do sistema instalado.

## Anexo 1

Ainda assim, a ampliação não prevê qualquer alteração nos sistemas de drenagem de lixiviados e sistema de captação de biogás existentes.

Ao nível da monitorização da qualidade do meio envolvente da instalação (central e aterro), no sentido de averiguar o impacte da sua atividade, dá-se continuidade aos programas de monitorização existentes:

- monitorização da qualidade do ar (em contínuo e em descontínuo);
- monitorização do ruído ambiente;
- monitorização psicossocial.

Os programas de monitorização são alvo de revisão periódica, com uma periodicidade trienal e submetida para apreciação da Entidade Licenciadora, tendo em consideração os resultados obtidos, o desenvolvimento científico e a otimização dos sistemas de deteção de anomalias das unidades.